

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

OBJETO: Inscrições de 4 (quatro) Servidores em Curso Online sobre Levantamento de Mercado e Pesquisa de Preço na Nova Lei de Contratações Públicas (lei 14.133/2021), a ser realizado nos dias 12/11/2025 e 13/11/2025.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência 053/2025 juntada ao Processo feito pelo Diretor Administrativo, Lucas Silveira Avelar, matrícula funcional nº 720, na qualidade de Requisitante, que informa a crescente e continua alteração na legislações que regem a administração pública faz com que seja necessário ao gestor a verificação da necessidade de capacitar seus servidores cada vez mais. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seus arts. 7º e 18, a necessidade de planejamento adequado das contratações públicas, destacado a importância do levantamento de mercado (art.18, §1º, V) e da pesquisa de preços (art.18, §1º, VI) como etapas obrigatórias e estruturantes. A ausência de capacitação técnica dos agentes públicos nessas fases compromete diretamente a economicidade, transparência, eficiência e legalidade do processo de compras públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Verificado pelo Contador, Elias Antônio Coutinho, matrícula funcional nº 561, a existência de saldo orçamentário suficiente para comportar a despesa, que foi classificada na seguinte dotação: 17.122.0048.4017-3.3.90.39 – Ficha 803 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Valorização e Capacitação de Pessoal.

RECURSO FINANCEIRO: Próprio.

EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM, CNPJ:20.513.859/0001-01.

HABILITAÇÃO: Verificado os documentos apresentados pela empresa, à pedido da Agente de Contratação responsável pela condução do Processo, Eliete Pires Marques, matrícula funcional nº 0391, constatou-se que a mesma atende os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A escolha da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS- AMM, enquanto associação, tem o DMAES, como membro ativo, o que lhe implica descontos nas inscrições de cursos ofertados como contratada atende integralmente aos requisitos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021, pois se trata de uma entidade sem fins lucrativos que tem, dentre seus objetivos estatutários, a capacitação continuada dos servidores públicos municipais, conforme previsto no artigo 2º de seu Estatuto Social, que estabelece a missão de

capacitar os municípios para uma gestão eficiente. Sendo assim na contratação deste curso em específico mais vantajoso, conforme Resultado Sintético e Mapa de Valor Mínimo, Médio e Máximo, juntadas no Processo pelo Chefe do Setor de Compras, Eduardo Araújo da Silva, matrícula funcional nº 699.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pela empresa está alinhado com os praticados no mercado, conforme comprovações administrativas juntada pelo Setor de Compras, responsável acima qualificado, no Processo Administrativo (1 Doc.1.178/2025 e Proc. Lic. 014/2025).

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA-MG (DMAES), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo seu ato de nomeação, em conformidade com o Parecer favorável do Assessor Jurídico da Autarquia, Filipe Rezende Semião, matrícula funcional nº 751, OAB/MG nº124.847, exarado em 28/03/2025, **DECLARO INEXEGIBILIDADE A LICITAÇÃO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA através da INEXIGIBILIDADE nº 007/2025**, nos termos do artigo 74, IncisoIII, alinéa “f” , da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a despesa ser regularmente empenhada com a observância das formalidades legais e publicada nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ponte Nova, 16 de outubro de 2025.

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Diretor Geral do DMAES
Matrícula Funcional Nº 0750



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8A8-A75C-585B-143D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO (CPF 073.XXX.XXX-34) em 17/10/2025 09:51:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/A8A8-A75C-585B-143D>